

**Período para contestação da lista de aptos a votas para o processo eleitoral para
coordenação do curso de eventos 2023/2025**

A Comissão Eleitoral, designada pela portaria 2735/2022, e conforme disposto na normatização do processo eleitoral para coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Eventos em seu artigo 11º, inciso VI e VIII, informa, dentro do prazo estabelecido, dia 02/12, o período para eventuais contestações da lista de eleitores aptos a votar na consulta para Coordenação do Curso divulgada no dia anterior. O período se estende até as 23h59min do dia 02/12/2022

Seguindo o cronograma estabelecido, amanhã dia 03/12 até o dia 08/12, será o dia/prazo destinado (até as 23:h59min) para a realização da campanha eleitoral pelas chapa homologada.

Santa Vitória do Palmar, 02 de Dezembro de 2022.

Cesar Andre Luiz Beras - Docente Presidente
Eliézer Montes Rodrigues - TAE Titular
Muniki Ribeiro Borges - Discente Titular
José Diogo Garcia Pinto – Discente suplente

Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI

Cronograma eleitoral(saiba osproximos passos):

DATA	ATIVIDADE
10/11/2022	Instalação da Comissão Eleitoral
21/11/2022	Publicação do calendário e normas para eleição
24/11/2022 a 26/11/2022, às 23h59min.	Inscrição das chapas via e-mail (consultacooreventos2022@gmail.com)
28/11/2022	Divulgação das chapas inscritas
29/11/2022	Prazo para recursos de impugnação a candidatos inscritos
30/11/2022	Divulgação dos resultados dos recursos de impugnação a candidatos inscritos
01/12/2022	Prazo para divulgação da lista de aptos a votar
02/12/2022	Prazo para contestação da lista de aptos a votar

03/12/2022 a 08/12/2022	Período de campanha
09/12/2022	Divulgação da lista final de aptos a votar
12/12/2022	Votação
13/12/2022	Divulgação do resultado
14/12/2022	Período de recurso
15/12/2022	Divulgação do resultado final e encaminhamento dos documentos ao Conselho do ICHI para a homologação do processo eleitoral